

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº. 608/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas,

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.439, de 08 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria SAS/MS nº. 741, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-CACON e os Centros de Referência em Alta Complexidade em Oncologia;

Considerando as vistorias técnicas realizadas e características, aptidões e qualidade dos serviços existentes no Espírito Santo,

Resolve:

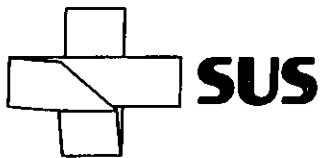
Artigo 1º - Aprovar o credenciamento do Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-Hematologia-UNACON;

Artigo 2º - Aprovar o credenciamento do Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria- UNACON;

Artigo 3º - Aprovar o credenciamento do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, em Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-CACON;

Artigo 4º - Aprovar o credenciamento da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer-Hospital Santa Rita de Cássia, em Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-CACON;

br.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de dezembro de 2006

ANSELMO TOSE
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES